



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 4911/2018  
EDITAL Nº. 2806/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem a inclusão dos itens 21 e 22 na tabela do Parágrafo único da Cláusula Primeira, além de alterar a Cláusula Segunda e o Parágrafo Primeiro, que passam ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)**

**Parágrafo Único:** Os serviços deverão atender plenamente ao estabelecido no Termo de Referência, Lote 01 e demais anexos, partes integrantes do **Edital nº 2806/2018**, cuja a contratada tem pleno e total conhecimento.

Item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da Franquia	Prêmio
21	93Y4SRFH4L J937680	IZP9D66	Renault	Logan Expression 1.6 SCE	2019/2020	R\$ 1.930,47	R\$ 495,43
22	93Y4SRFH4L J937678	IZP6C04	Renault	Logan Expression 1.6 SCE	2019/2020	R\$ 1.930,47	R\$ 495,43

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora do lote 01, no valor total de **R\$ 21.991,05** (vinte e um mil novecentos e noventa e um Reais e cinco centavos), conforme previsto no item 5 do Termo de Referência, parte integrante do Edital nº 2806/2018.

§ 1º - Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto	Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.212		33.90.39.00	1178	40
2.029		33.90.39.00	1331	4501
2.140		33.90.39.00	1191	01
2.151		33.90.39.00	1375	4502
2.212		33.90.39.00	1269	4500
2.140		33.90.39.00	1192	40

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de outubro de 2019.

**Empresa Mapfre Seguros Gerais S.A.**  
Contratada

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal.

Alexandre Ponciano Serra  
119 802.708-99





